

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 3 de abril de 2017

Ata n.º 7/2017

-----No dia três de abril de dois mil e dezassete, em Podentes, Edifício sede da Junta de freguesia de Podentes, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Luís Filipe da Silva Lourenço Matias estando presentes os senhores Vereadores, Emídio Domingues, Rafael Cândido Justino Baptista e Paulo António da Silva Roxo.-----

-----Faltou o senhor Vereador Eduardo Jorge Mendes dos Santos, por motivos que a Câmara julgou justificáveis.-----

-----Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----

-----Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Finanças Municipais
2. Informações
3. Assuntos de interesse da Autarquia
4. Outras Intervenções

ORDEM DO DIA

1. Leitura e aprovação da ata anterior
2. Projetos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário.
5. Comemorações do 25 de Abril e dos 40 anos de Poder Local Democrático.
 - 5.1 Programa
 - 5.2 Apresentação do livro "40 anos de Poder Local Democrático em Penela"
 - 5.3 Homenagem aos eleitos locais de 1976
6. Recursos Humanos. Abertura de procedimentos concursais para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:
7. Defesa da Floresta contra Incêndios. Criação de Equipa de Sapadores Florestais.
8. Reabilitação do Polo Educativo de Cumeeira. Projeto.
9. Centro Histórico de Penela. Projeto.
10. Feira Medieval de Penela. Regulamento.
11. Apoios Municipais
 - 11.1 - Serramel – Associação de Apicultores da Serra do Espinhal

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de intervenção do público, em cumprimento da deliberação camarária de dezanove de outubro de dois mil e treze. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Estiveram presentes e expuseram os seus problemas os seguintes Municípes, que obtiveram por parte do Executivo as respostas que adiante vão indicadas: ---

De **PODENTES – Teresa Leonor Ramos**, que colocou várias questões. Referiu ter conhecimento de que está previsto no Orçamento um projeto/investimento para São Domingos, a estruturação do ARU e obras no Centro Cultural de Alfafar, perguntando se é verdade. Tem também conhecimento de que no âmbito do Portugal 2020, existe a possibilidade de efetuar candidaturas para turismo/património, perguntando se a Câmara está na disposição de apostar nessa área ou se apenas aposta em eventos. Em caso afirmativo perguntou se Podentes poderá ser incluído, dando o exemplo de um moinho existente em Podentes e de duas eiras comunitárias em Alfafar, que poderiam ser recuperadas, valorizando assim a freguesia. -----

O senhor Presidente informou que, o que está a decorrer é uma candidatura de fecho de rede e beneficiação da rede de abastecimento de água a Podentes, dado ser um foco de problemas. Foi aprovada uma candidatura ao PoSeur para essa área assim como para outros locais problemáticos. Sobre o Centro Cultural de Alfafar foi feito um protocolo que foi aprovado pela Câmara Municipal, com vista à reabilitação do centro, que não oferecia condições. Sobre a ARU de Podentes foi já definida e aprovada e, de acordo com a regulamentação vigente os municípios têm três anos para apresentar projetos, ou seja, aprovar uma operação de reabilitação urbana com proposta de intervenção na parte pública e na privada. Deu conta, também, das restantes ARU's aprovadas, algumas das quais mais na vertente turística. Sobre a ausência de investimento a que se referiu, disse que não se consegue ver todo o investimento. O centro da vinha e do vinho é um dos exemplos de investimento público. Sobre a candidatura do 2020 não percebeu o que queria. Da parte pública está previsto a prioridade de investimento em rede. -----

De **VALE DO ESPINHAL/CASAL BRANCO/LINHARES – Manuel da Silva, Leonel Duarte, Fátima Duarte e outros**, que começaram por agradecer a colocação do espelho que havia sido solicitado. Reclamaram do excesso de velocidade que se verifica na EM 558, nos dois sentidos, solicitando a colocação de lombas, pois existem condutores que circulam a velocidade superior a 100km. -----

-----O senhor Presidente da Câmara, informou ter já pedido aos serviços responsáveis para consultar o mercado e comprar umas lombas para se aplicarem na referida via. -----

De **ESPINHAL – Eufrásio Fernandes**, que referiu terem andado técnicos a levantar as tampas de saneamento junto à sua habitação sendo que ficaram as mesmas a fazer um barulho enorme, bastante desagradável sobretudo durante a noite. Foi ter com os senhores da Ecorede e eles disseram que andavam a fazer o cadastro. -----

-----O senhor Presidente explicou que a Câmara anda a fazer esse trabalho para evitar problemas futuros e, caso de roturas pois, por vezes, é muito difícil saber onde é determinada fuga de água. Irá mandar verificar a situação. -----

De **VENDAS DE PODENTES – Maria Helena França, Aires Fernandes e outros**, referiram que a “bica dos tubos”, cada vez deita menos água, pois verificam-se perdas por todo o lado, pelo que solicitaram que verifiquem tal situação. -----

-----O senhor Presidente disse que passará no local no final da reunião para verificar. Alertou para o facto de tal fontanário não ser controlado pela Câmara Municipal. -----

De **SALGUEIRAIS – José Freire Craveiro**, que chamou a atenção para o facto de, à sua porta, logo a seguir ao Casal Branco, terem colocado propositadamente óleo perto da curva, tendo a GNR conhecimento de quem o fez. -----

- Relativamente à situação das silvas, na estrada da Quinta da Cerca, de que já falou, perguntou se houve algum desenvolvimento. -----

-----O senhor Presidente, sobre a limpeza do óleo, respondeu que a responsabilidade da Câmara passa apenas por mandar limpar. Se alguém continua a colocar o óleo na estrada e as autoridades tem conhecimento do autor, o problema será da sua responsabilidade. Sobre a limpeza da Quinta da Cerca trata-se de uma situação com mais de vinte anos. Deu conta da informação, exarada em ata da assembleia de freguesia do Espinhal, sobre o assunto e do teor de um ofício, da então Junta Autónoma de Estradas, proibindo a criação de acessos na zona referida, o que responde á questão colocada pelo senhor José Craveiro -----

- O senhor José Craveiro disse saber que, quem fez a parede a tapar a estrada foi o Presidente de junta de então, senhor Augusto Gonçalves. O que pretende é ver limpo o largo junto ao edifício da Associação Quinta das Pontes. -----

De HORTAS – José Alberto Augusto, Salazar Boaventura e outros, que referiram ser nove pessoas, que vieram para entregar um baixo assinado, implorando que alcatroassem a estrada das Hortas. Lembraram que há alguns anos atrás foi pedido que dessem terreno para alargar a mesma estrada com a promessa de a pavimentar mas, já lá vão mais de quinze anos e nada foi feito.-----

- Referiram, também, que a localidade das Hortas não possui placa toponímica o que dificulta a vida aos carteiros, na distribuição da correspondência.-----

- Por último, pediram que fosse colocada uma placa com limite de velocidade à entrada do lugar, pois além de ser perigoso para quem circula a pé, costumam verificar-se alguns acidentes, pois nalguns sítios não conseguem transitar duas viaturas em simultâneo. Ainda há pouco tempo ocorreu um acidente tendo as seguradoras declinado as suas responsabilidades por não haver sinalização. Além disso, existe também no local uma figueira, que retira por completo a visibilidade, cujo dono teima em não cortar, devendo a Câmara intervir.-----

-----O senhor Presidente, sobre a pavimentação da estrada Hortas/Penedo respondeu tratar-se de um assunto que já não é novo. Sabe que a mesma serve muita gente e que liga Penela às Hortas mas, foi estabelecido como prioridade, no âmbito das pavimentações, pavimentar o acesso de algumas aldeias a estradas principais sendo o Porto da Vila e Porto Madeiro prioridades, pois ainda estão em terra batida. Sobre as Hortas teve uma intervenção há menos tempo do que o referido, no âmbito dos caminhos agrícolas, que beneficiou os residentes. Primeiramente terá de se aferir quanto custará o trabalho e orçamentar, para se poder ver da possibilidade de ainda fazer alguma coisa este ano, em termos orçamentais.-----

Sobre as placas está prevista a sua colocação.-----

De TORRE DE CHÃO DE PEREIRO – Odília Johnson, que veio agradecer a colocação da placa de STOP, que havia solicitado, no entanto o calceteiro ainda não apareceu. O lugar está cheio de ervas. Sobre a estrada dos Carvalhais está horrível, nem para caminhar serve. Também a estrada no lugar deveria levar umas lombas pois a velocidade é muita.-----

Também o carteiro passa o seu tempo a perguntar onde mora esta ou aquela pessoa, pois não existem nomes de ruas.-----

-----O senhor Presidente respondeu que, sobre as ervas e a calçada, está previsto efetuar os serviços sendo que foi um assunto abordado na reunião de trabalho, ocorrida hoje mesmo durante a manhã. Sobre a estrada dos Carvalhais, informou ter sido feito o levantamento para ver a possibilidade de alargar pois é muito estreita. Além disso existem aquedutos e outras infraestruturas a ter em conta. Até à concretização das obras terá de se ir mantendo o pavimento existente.-----

Relativamente às placas de toponímia informou estar a decorrer o processo, tendo sido feito o trabalho de levantamento de topónimos em todas as aldeias.-----

De ESTRADA DE VIAVAI – Albertino Rodrigues que começou por dizer, valer a pena vir assistir às reuniões públicas, só para ver a maneira como trata os outros municípios comparativamente com ele.

- Disse ter já falado, diversas vezes, sobre a situação de uma estrada que foi dada, vendida ou deixada roubar. Se o senhor Presidente não quisesse fazer favores a amigos mandaria lá uma retroescavadora. Arrancaram os eucaliptos mas não foi ele.-----

- Está lá uma valeta funda que é um perigo de morte, na estrada onde descaiu a sua carrinha, que o senhor engenheiro estragou.-----

- Estragaram o arraial dum povo inteiro para beneficiar uma só pessoa.-----

- Parece que o senhor Presidente lá se deslocou com uma equipa para formar uma comissão de agricultores. Sabe que gostam muito de conviver com corruptos. A antiga comissão constituída em 1980 nada fez e a atual nada irá fazer. Também ele formou uma comissão de agricultores mas dessa ninguém falou e agora formaram uma nova e esqueceram-se de que já havia uma. Recordou a obra da ribeira que então foi feita, mas mal.-----

-----O senhor Presidente, respondeu-lhe apenas sobre a questão dos regadios pois todos os restantes assuntos que abordou já são antigos e já lhes foi dada resposta. Sobre o regadio a Câmara Municipal foi à noite com duas técnicas para apresentar o projeto e constituir a comissão de Regantes/agricultores. Antes da realização da reunião foi pedida informação à DRABL, sobre a existência ou não de comissões de agricultores válidas. Foram feitos editais, colocados nos locais habituais, convidando as pessoas para estarem presentes. Foi pedida, ainda, à Junta de Freguesia, para facultar informação sobre os regadios mais utilizados. O senhor Albertino não esteve presente na reunião, por isso, não sabe pois não teve acesso à informação. A comissão que o senhor diz que

constituiu, certamente não foi reconhecida pela DRABL, que não facultou tal informação. Informou ainda que ninguém queria fazer parte da actual comissão, tendo sido complicado eleger alguém. *O senhor apenas levanta suspeitas sobre tudo e todos num ato de cobardia e nunca diz quem é que é o corrupto.* -----

- *O senhor Albertino afirmou que o corrupto a que se refere é o senhor Ilídio.* -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número sessenta e três (referente ao dia útil anterior – sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 171.875,82€ – (cento e setenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos); DOCUMENTOS: - 0,00€ (zero euros); SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 369.590,49€ - (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa euros e quarenta e nove cêntimos). -----

2. INFORMAÇÕES: -----
RELAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE:-----

2.1 - RELAÇÃO DE EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: Foi presente a relação de empreitadas e fornecimentos adjudicados por despacho, nos meses de outubro de 2016 a março de 2017, no uso da Delegação que lhe foi conferida por deliberação de 19 de outubro de 2013. -----
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 - PAGAMENTOS: - Foi presente a relação dos pagamentos efetuados durante o mês de março último, no uso da Delegação que lhe foi conferida por deliberação de 19 de outubro de 2013. -----
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 - LICENÇAS PARA OBRAS: Foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Presidente, no uso da Delegação de competências que lhe foram conferidas por deliberação de 19 de outubro de 2013, durante o mês de março último, bem como as restantes licenças concedidas. -----
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA-----

-----**O senhor Presidente da Câmara informou que:**-----

- **SERVIÇO DE TRANSPORTES MERCADO ESPINHAL** - Com vista a melhorar a eficiência do serviço de transporte, após as devidas reuniões com a Transdev e o serviço de táxis da Freguesia do Espinhal, foi assegurado a partir de dia 2 de Abril que o serviço de transporte de passageiros ao Domingo das localidades da serra do Espinhal para a sede de Freguesia será responsabilidade dos taxistas que têm praça na Freguesia do Espinhal. Os utentes do serviço pagarão, exactamente, o mesmo valor que pagavam pelo anterior serviço garantido pela Transdev. -----

- **ASSEMBLEIA GERAL DAS AGUAS DO CENTRO LITORAL** - Decorreu no dia 23 de Março a Assembleia Geral das ACL, para apresentação de relatório e contas do ano financeiro 2016. Considerando o facto de no relatório de contas constarem inscritos valores de receita que estão a ser dirimidas em Tribunal e que não constituem um crédito sobre o Município de Penela justificou-se o voto contra, conforme expresso. -----

- **EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS** - Realizou-se no dia 24 de Março e 2 de Abril a final Municipal e a Final Intermunicipal do Concurso de Ideias de Negócio de Empreendedorismo nas Escolas, respectivamente. -----

- **XXIII GALA DE ANIVERSÁRIO "DIÁRIO AS BEIRAS"** - Decorreu no passado dia 24 de Março a XXIII Gala do aniversário do diário "As Beiras". No âmbito desta cerimónia foram distinguidas várias personalidades e instituições. O Penela Presépio que comemorou em 2016 a X Edição foi distinguido com o galardão "Marca do Ano". Devemos sentir-nos orgulhosos pelo reconhecimento de muitos do evento Penela Presépio que projecta e promove o Concelho de Penela e a Região Centro. É um evento que com pouco investimento público tem um retorno muito interessante para a economia local, designadamente a hotelaria, restauração e comercialização de produtos locais. Este prémio é fruto do trabalho, dedicação e da criatividade de muitas pessoas e instituições que colaboram e garantem que

ano após ano o Penela Presépio está a melhorar e a crescer. Na edição anterior foi distinguido com este galardão a Rede das Aldeias do Xisto e este ano, juntamente com o Penela Presépio, a Expofacil também foi distinguida com o mesmo galardão, o que nos deve deixar ainda mais orgulhosos porque somos reconhecidos e comparados com os melhores exemplos de organização de eventos e de estratégias de valorização territorial do país. O Penela Presépio tem uma unanimidade no Concelho e na Região que apenas o Partido Socialista não quer reconhecer, uma vez que não apoiou a realização do evento.

- **DIA MUNDIAL DO TEATRO** - No dia 27 de Março comemorou-se o dia Mundial do Teatro que foi comemorado em Penela com a apresentação de 2 peças de teatro pela companhia de teatro da Crinabel e pelo grupo de teatro da CerciPenela "Obras feitas". Costaria de deixar à CerciPenela um agradecimento pela organização do encontro e pelo trabalho que têm desenvolvido na integração e promoção da cultura, designadamente o teatro.

- **APRESENTAÇÃO PÚBLICA DO PLANO DO SISTEMA DE INCENTIVOS ÀS ACÇÕES COLECTIVAS "SMART RURAL SMART HIESE"** - O Instituto Pedro Nunes e o Município de Penela organizaram a sessão de apresentação do projeto SMART RURAL, SMART HIESE que decorreu no passado dia 28 de março, nas instalações do HIESE - Habitat de Inovação Empresarial nos Setores Estratégicos.

O SMART RURAL, SMART HIESE é um projeto de empreendedorismo e inovação que pretende tornar o HIESE num espaço preferencial para o desenvolvimento de ideias e iniciativas empresariais inovadoras associadas ao mundo rural, nomeadamente em setores como a agricultura, as florestas, a saúde, o turismo e o património.

A missão do HIESE consiste em oferecer condições de excelência no apoio de base a empresas com ideias/projetos inovadores e criativos com vista à qualificação e valorização do espaço rural, de forma a reforçar a sua capacidade de inovação, crescimento e competitividade.

O SMART RURAL, SMART HIESE é promovido pela IPN Incubadora, em colaboração com o Município de Penela, e decorre até fim de julho de 2018. Tem o apoio do Centro 2020, do Portugal 2020 e da União Europeia.

Com este projecto pretendemos melhorar os serviços de apoio às empresas que se instalem nas incubadoras e nos espaços de acolhimento empresarial do Concelho e captar negócios, empresas e investimentos, preferencialmente nos sectores estratégicos para o Concelho.

- **PROTECÇÃO CIVIL MUNICIPAL** - Decorreu no passado dia 31 de Março uma reunião com os agentes de protecção civil municipal (FLOPEN, GNR, BVP, MUNICÍPIO e JUNTAS DE FREGUESIA) no sentido de planificar o dispositivo municipal de defesa da floresta contra incêndios. Foi, também, no âmbito desta reunião discutida a pertinência do Município de Penela se candidatar ao programa que foi lançado pela Secretaria de Estado das Florestas para a constituição de equipas de Sapadores Florestais.

- **SARAU ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS INFANTE D. PEDRO** - Decorreu no dia 31 de Março um Sarau organizado pela Associação de Pais do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro, que contou com uma palestra e demonstração de atividades designadamente artes marciais e ballet. A Direcção da Associação de Pais tem feito um trabalho extraordinário na mobilização dos pais e encarregados de Educação para a actividade escolar.

- **INVERNO CULTURAL** - No passado Domingo, decorreu mais uma sessão do Inverno Cultural, em São Sebastião. Este ano, uma vez mais, tivemos casa cheia nos centros culturais do Concelho. Deixamos um voto de enorme estima pelo trabalho que todos os grupos que participaram na programação do eventos e de todas as associações que acolheram o evento.

- **TRILHO DO INFANTE** - Realizou-se no passado Domingo a II edição do Trilho do Infante, organizado pela Associação Infante D. Pedro com o Apoio dos Bombeiros Voluntários de Penela e que contou mais de 1300 participantes. Obtivemos dos participantes uma avaliação muito positiva à organização que trouxe a Penela centenas de pessoas. Fica o estímulo à organização para continuarem.

4. OUTRAS INTERVENÇÕES:

----- O senhor Vice-Presidente:-----

- A ETPSicó recebeu uma delegação de pessoas/professores oriundas da Turquia, Letónia e Itália, no âmbito de um processo de intercâmbio escolar, cujo projeto tinha como discussão o "Smart

Light" (eficiência energética). A comitiva visitou alguns pontos de maior interesse do concelho de Penela e da cidade de Coimbra, tendo a mesma ficado encantada com a paisagem. Referiu que os mesmos foram já convidados para um seminário a realizar em junho, com vista ao encerramento do projeto.

- Reforçou o que foi dito sobre o trilho do Infante, lamentando não ter participado dado ter estado presente noutro evento em representação do Município.

O senhor Vereador Rafael Baptista:

- No dia 22 de março decorreu a reunião do Conselho Fiscal da CESAB, onde esteve presente.
- Realizou-se no dia 24 de Março e 2 de Abril a final Municipal e a Final Intermunicipal do Concurso de Ideias de Negócio de Empreendedorismo nas Escolas, respectivamente, eventos onde esteve presente.

- No dia 27 de março, comemorou-se o dia mundial do teatro, aproveitando para saudar e reconhecer o trabalho da CERCI, desenvolvido nessa área.

- No dia 31 de março, decorreram as comemorações do dia da Árvore, da Água e da Poesia, tendo participado nas atividades os alunos do ensino pré-escolar e do ensino básico. Enalteceu o sarau cultural realizado pela Associação de Pais do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro, com acentuada participação dos alunos, que começou ao final da tarde e que foi, também, muito interessante.

- No dia 2 de abril decorreu a segunda edição do Trilho do Infante, marcado uma vez mais pelo sucesso.

O senhor Vereador Paulo Roxo:

- Começou por se referir ao prémio da marca Penelapresépio, evento que em nada, pode ser comparável com a Expofacic, que cria riqueza e o Penela presépio despesa. Na sua opinião é o mesmo que comparar um concelho com uma dinâmica excelente com um concelho com uma dinâmica anoréctica.

- Volvidos três anos de mandato, continua a haver as mesmas queixas de munícipes sobre reparação/pavimentação de estradas/vias e para fechar com chave de ouro também na Cumieira existem algumas vias que precisam de ser vistas. Em Câneve, onde existe uma situação perigosíssima. A EM da venda das Figueiras parece uma pista automóvel, sem marcações no pavimento, para além da velocidade junto ao Cemitério da cumieira/cabeça Redonda parece também uma pista de velocidade.

O senhor Presidente, relativamente ao evento Penelapresépio, disse ficar triste com a opinião do senhor Vereador Paulo Roxo, entendendo que o Partido Socialista votou contra. No entanto, todos nos devíamos sentir orgulhosos com tal feito. Não fomos nós que comparámos mas sim um jornal que abordou a questão, dando conta dos dois municípios que foram distinguidos. Também a Expofacic tem despesa. Além disso, Penela foi também distinguida como o concelho com mais empresas distinguidas, pelo que lamenta a sua opinião pois está sempre do lado das empresas, que têm vindo a crescer. Não temos qualquer responsabilidade sobre a notícia veiculada pelo jornal mas sente-se orgulhoso pela mesma. O prémio não é do Município mas do concelho de Penela. Além da dinamização do comércio de penela divulga penela e concelho a nível do país e estrangeiro. Muitas Câmaras Municipais despendem maior verba com a iluminação de Natal do que Penela com o Presépio.

Sobre as estradas, daqui a três anos, vai continuar a ser um problema pois muito há ainda por fazer. O orçamento poderia ser todo afeto à pavimentação e repavimentação de estradas e caminhos que não seria suficiente, daí termos de ser escrupulosos na escolha. Às vezes não chega só tapar buracos.

- O senhor Vereador Paulo Roxo referiu-se ao efeito retorno, dizendo que tirando a hotelaria, mais ninguém fala bem do evento, muito embora concorde com a sua realização. No entanto referiu que faria um orçamento diferente porque é diferente.

O senhor Presidente da Câmara, lembrou que ao Partido Socialista foi dada a possibilidade de participar na sua elaboração não tendo apresentado contributos.

- O senhor Vereador Paulo Roxo disse ter o Partido Socialista proposto a redução da taxa do IMI e do IRS, na redução de custos com combustíveis com reparações mecânicas, etc.

-----O senhor Presidente da Câmara, informou que o concurso para fornecimento de combustíveis é lançado através da plataforma e que para as reparações mecânicas, normalmente, são pedidas propostas a três fornecedores daquele tipo de serviço. Foi por isso que fomos, no ano que passou, a Câmara do distrito que fez menos ajustes diretos. Além disso as empresas cresceram, o volume de negócios e as exportações aumentaram.-----

- O senhor Vereador Paulo Roxo referiu que a estatística, por vezes, é enganosa.-----

ORDEM do DIA

1. **ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respetiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada. -----

2. **PROJETOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES:** Foram presentes os pedidos de obras particulares a seguir mencionado, sobre o qual a Câmara Municipal, tomou conhecimento do deferimento da arquitetura:-----

- Processo nº. 15/2015 – Ramiro de Jesus Rodrigues Neto, residente em Aradas, Penela, apresentando projeto para legalização de obras de alteração e ampliação de um edifício para habitação, no mesmo local. -----

- Processo nº. 1/2016/19 – Sónia Margarida Garrido Bonito, residente em Rabaçal, Penela, apresentando projeto para construção de uma moradia, em Serrada – Rabaçal. -----

- Processo nº. 1/2016/29 – Duecitagro – Produção Eco-sustentável, unipessoal, limitada, com sede em Ponte do Espinhal, Penela, apresentando projeto para reconstrução de um edifício para promoção e transformação e comercialização de produtos endógenos, no mesmo local. -----

3. **REQUERIMENTOS DIVERSOS:** -----

4. **EXPEDIENTE VÁRIO:** Não houve.-----

5. **COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL E DOS 40 ANOS DE PODER LOCAL DEMOCRÁTICO.**

5.1 . PROGRAMA, 5.2 - APRESENTAÇÃO DO LIVRO "40 ANOS DE PODER LOCAL DEMOCRÁTICO EM PENELA" e 5.3 - HOMENAGEM AOS ELEITOS LOCAIS DE 1976: No âmbito das comemorações do 25 de Abril e dos 40 anos de poder local democrático foi presente uma informação dos serviços dando conta do programa, cujo teor a seguir se transcreve. -----

"PROPOSTA-----

Pretendendo assinalar o 40º Aniversário das primeiras eleições livres para as Autarquias locais, que tiveram lugar a 12 de Dezembro de 1976, a Câmara Municipal de Penela pretende comemorar a data, propondo várias atividades a terem lugar no âmbito das comemorações do 25 de Abril de 2017. Estas comemorações são uma forma de afirmar os valores e as conquistas de Abril, bem como as transformações democráticas realizadas. O conjunto de iniciativas programado, pretende envolver a comunidade concelhia, designadamente os primeiros eleitos locais, no âmbito das eleições para Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Juntas de Freguesia, numa vasta dimensão territorial, por forma a levar as comemorações e o seu tema, quer aqueles que nele foram intervenientes, quer aos mais novos que não conheceram a realidade das Câmaras Municipais no âmbito político do antigo regime. -----

Proposta de Programa -----

Data: 25 de Abril 2017 -----

Local: Salão Nobre dos Paços do Concelho -----

Tema: Comemorações dos 40 anos do Poder Local Democrático -----

10H30 - Abertura da Sessão Solene -----

1. Intervenção do Sr. Presidente da Assembleia Municipal -----

2. Intervenção dos porta-vozes dos partidos políticos representados na Assembleia Municipal -----

11H00 - Momento Musical -----

11H15 - Apresentação da estrutura do livro «Penela - 40 anos de Poder Local Democrático» -----

11H30 - Intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal -----

11H45 - Homenagem aos primeiros eleitos locais nas eleições autárquicas de 1976 -----

Assim:-----

Considerando que a matéria em apreço está abrangida pelas competências do Município previstas no artº 23, nº 2, alínea e) e f); das competências da Câmara Municipal previstas no artº 33º, nº1, alínea u); da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e, tendo em conta que estas são umas comemorações que o Município não podia deixar passar em claro, propõe-se a aprovação do programa proposto, bem como a aprovação da estrutura do livro «Penela - 40 anos de Poder Local Democrático» a ser editado futuramente no âmbito destas comemorações.-----

À superior consideração de V. Exas.,-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de programa e a atribuição do nome do engenheiro Coelho e Silva ao Salão Nobre da Câmara Municipal.-----

6. RECURSOS HUMANOS. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO: Pelo senhor Presidente foi presente a informação dos serviços, a seguir transcrita, com vista à abertura de procedimentos concursais para recrutamento de colaboradores, para diferentes sectores.-----

Assunto: Recursos Humanos-----

Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado-----

Procedimentos concursais para recrutamento de quatro colaboradores-----

Proposta-----

A Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprovou "A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas", aplica-se à administração direta e indireta do Estado e, com as necessárias adaptações, designadamente no que respeita às competências em matéria administrativa dos correspondentes órgãos de governo próprio, aos serviços da administração regional e da administração autárquica, aos órgãos e serviços de apoio do Presidente da República, dos tribunais e do Ministério Público e respetivos órgãos de gestão e outros órgãos independentes, aos órgãos e serviços de apoio à Assembleia da República.

Sob a epígrafe "Planeamento da atividade e gestão dos recursos humanos", o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis. O órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal."-----

O Orçamento de Estado de 2017, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, define no seu artº 48, nº 1 que "Os municípios que, em 31 de dezembro de 2016, se encontrem na situação prevista nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (saneamento financeiro), estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos concursais".-----

As autarquias locais e demais entidades da administração local que não se encontrem abrangidas pelo mencionado em epígrafe podem proceder ao recrutamento de trabalhadores.-----

Nestes termos,-----

Reconhecendo que o mapa de pessoal em vigor (que se anexa) prevê o preenchimento dos seguintes postos de trabalho por tempo indeterminado:-----

Divisão Administrativa e Financeira - 2 lugares de Assistente Operacional (funções de auxiliar administrativo)-----

Considerando que a Divisão Administrativa e Financeira (DAF) compreende o Setor Financeiro, o Setor de Recursos Humanos e o Sector Administrativo, competindo-lhe, designadamente:-----

a) Garantir o bom funcionamento dos serviços e a eficaz gestão dos recursos humanos e materiais, zelando pela manutenção de boas condições de trabalho, nomeadamente:-----

b) Assegurar a execução de todas as tarefas que se insiram nos domínios dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais;-----

c) Promover e zelar pela arrecadação das receitas do Município;-----

d) Organizar e dar sequência aos processos administrativos;-----

e) Dar apoio aos órgãos do Município e assegurar o apoio às reuniões da Câmara;-----

f) Promover, em colaboração com outros serviços, o estabelecimento de sistemas de seguros adequados à realidade municipal;-----

g) Gerir o sistema de formação profissional com vista à preparação e valorização profissional e individual dos trabalhadores;-----

h) Propor medidas adequadas à simplificação e desburocratização dos respetivos serviços.-----
Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos - 1 lugar de Assistente Operacional (funções de pedreiro)-----

Considerando que a Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos (DTOSU) compreende os serviços de Obras Particulares, Obras Municipais, Saneamento Básico, Ambiente, Fiscalização Municipal, Parque Logístico e Apoio Administrativo, competindo-lhe, designadamente:-----

a)----- Proceder ao licenciamento e à fiscalização de atividades no âmbito da urbanização e edificação;
b) Zelar pela preservação do ambiente e executar as atividades relativas à limpeza e conservação dos espaços públicos;-----

c) Promover a execução e manutenção dos sistemas públicos de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais;-----

d) Proceder à fiscalização preventiva do território.-----
Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude - 1 lugar de Assistente Técnico (B.A.D – biblioteca)

Considerando que a Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude (DCTD) compreende os serviços de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, competindo-lhe, designadamente:-----

a) Coordenar, organizar e operacionalizar a execução das respetivas atividades e a gestão das instalações e equipamentos municipais que lhe estão afetos;-----

b) Acompanhar e avaliar o desenvolvimento de todas as atividades culturais;-----

c) Coordenar ações de intercâmbio cultural com as cidades geminadas com Penela -----

Ao serviço de Cultura compete, designadamente:-----

.....
No âmbito da Biblioteca e Arquivo: -----

a) Zelar pela administração e gestão adequada da Biblioteca Municipal;-----

b) Definir e aplicar critérios de seleção, aquisição, tratamento técnico e conservação das coleções, fomentando o seu enriquecimento e atualização permanente, diversificando suportes e temáticas, de forma a satisfazer as necessidades de informação, cultura e lazer dos leitores;-----

c) Definir processos de recuperação e exploração da informação, analisando e avaliando as necessidades informativas dos utilizadores, com vista à promoção da qualidade dos serviços prestados;-----

d) Dinamizar e acompanhar a expansão da Rede de Leitura Pública nas escolas e nas freguesias, cooperando com organismos que prossigam objetivos similares, no domínio do livro e da leitura;-----

e) Promover atividades de divulgação do livro para incentivo do gosto pela leitura e pelo conhecimento;-----

f) Elaborar propostas e zelar pelo funcionamento adequado do Arquivo Municipal;-----

g) Providenciar a instalação do espólio arquivístico municipal em condições adequadas e proceder à sua divulgação junto dos munícipes; h) Coordenar os processos de eliminação de documentação de acordo com a legislação em vigor;-----

i) Organizar os fundos arquivísticos possibilitando a recuperação da informação; -----

j) Promover contactos com outras entidades no sentido de obter, em regime de aquisição, depósito ou empréstimo, fundos documentais com interesse histórico;-----

k) Exercer as demais funções que lhe forem superiormente fixadas.-----

•Considerando o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Orçamento de Estado para 2017;-----

•Considerando que é indispensável para o normal funcionamento dos serviços proceder ao preenchimento dos postos de trabalho acima identificados, tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal;-----

•Considerando que, nos termos do artigo 30 da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado e que, em caso de impossibilidade de ocupação de postos de trabalho nos termos do número anterior, o órgão ou serviço, precedendo, de acordo com o nº 4 do Decreto Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, de parecer favorável do executivo, pode recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal. -----

Face o exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida:-----

a) Aprove a abertura dos procedimentos concursais para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 30 da Lei nº 35/2014, de 20 de

junho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, respeitando as regras de recrutamento expressas, para preenchimento dos postos de mencionados em epígrafe.-----

b) Autorize, para efeitos do nº 4º do artigo 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o recurso ao recrutamento recrutar de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal.-----

À consideração superior.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Paulo Roxo, aprovar a abertura dos procedimentos concursais para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 30 da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, respeitando as regras de recrutamento expressas, para preenchimento dos postos de mencionados em epígrafe.-----

Mais deliberou, nos termos do nº 4º do artigo 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o recurso ao recrutamento recrutar de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal.-----

7. DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS. CRIAÇÃO DE EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS: Pelo senhor Presidente foi presente a informação a seguir transcrita, com vista à apresentação de candidatura para criação de equipa de sapadores florestais.-----

“Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Candidatura para a Criação de Equipas de Sapadores Florestais-----

INFORMAÇÃO-----

Na sequência do Despacho nº 2434-B/2017, de 21 de março, do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, foi publicado o aviso de concurso para a constituição de 20 equipas de Sapadores Florestais, de acordo com os termos e condições estabelecidas no despacho citado e normas aplicáveis do Decreto-Lei nº 8/2017, de 9 de janeiro.-----

Considerando-----

I. Que a proteção da floresta é um dos objetivos estratégicos do Município de Penela;-----

II. Os apoios públicos, previstos no referido diploma legal que confere a possibilidade a entidades públicas de participarem ativamente nessa estratégia-----

III. Que a legislação que suporta o Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra os Incêndios (D.L. nº 124/2006, alterado pelo D.L. nº 17/2009, de 14 de janeiro) atribui aos municípios um conjunto de responsabilidades no âmbito da prevenção estrutural, nomeadamente, no que concerne à constituição de faixas de gestão de combustível na rede viária, e ainda nos polígonos industriais e nos aglomerados populacionais, no caso de incumprimento por parte dos respetivos proprietários;-----

IV. a pertinência de operacionalização do Plano de Ação e dos objetivos que integram o 1º Eixo Estratégico – “Aumento da Resiliência do Território aos Incêndios Florestais” – definidos no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios;-----

V. a importância da existência de vigilância móvel dos espaços florestais de modo a permitir e assegurar no mais curto espaço de tempo a deteção e a primeira intervenção de eventuais focos de incêndio florestal;-----

VI. a amplitude de espaços florestais no concelho, as suas distribuição geográfica e evolução e a baixa diversidade específica têm consequências diretas ao nível da propagação dos incêndios florestais, constituindo fatores determinantes nas medidas a implementar no âmbito da DFCI;-----

VII. que 33,4% do território de Penela está inserido em área classificada de Alta e Muito Alta Perigosidade de ocorrência de incêndio florestal;-----

Tendo em conta o aviso de abertura de concurso para apresentação de candidatura para a criação de equipas de sapadores florestais, considera-se de extrema importância que o Município de Penela se candidate nos moldes definidos no referido aviso, com o objetivo de aumentar a área de intervenção com ações de redução de combustível e a resiliência do território aos incêndios florestais e reforçar a vigilância e a primeira intervenção em incêndios nascentes por forma a evitar a ocorrência de grandes incêndios.-----

A eventual aprovação de uma Equipa de Sapadores implica o seguinte:-----

1. O Estado atribui às equipas aprovadas o seguinte equipamento:-----

a. Equipamento de proteção individual;-----

b. Equipamento de uso coletivo manual e moto-manual (em regime de comodato);-----

- c. Viatura equipada com Kit de 1ª intervenção (em regime de comodato);-----
2. O Estado concede ainda às equipas aprovadas o seguinte apoio:-----
- a. Apoio financeiro para formação profissional;-----
- b. Apoio anual ao funcionamento da equipa através do Fundo Florestal Permanente, no montante máximo de €40.000,00, sob a forma de subsídio a fundo perdido.-----
3. O Município de Penela deverá contratar os cinco elementos indispensáveis à constituição da equipa, através da abertura do respetivo procedimento concursal. As equipas de Sapadores florestais estão obrigadas a prestar serviço público a definir pelo ICNF, por um período de 110 dias, que inclui os dias utilizados em formação até 10% da totalidade dos dias de prestação de serviço público.-----

Penela, 27 de março de 2017-----
À consideração superior-----
A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Paulo Roxo, aprovar a apresentação de candidatura para a criação de equipa de sapadores florestais.-----

8. REABILITAÇÃO DO POLO EDUCATIVO DE CUMEEIRA. PROJETO: Foi presente o projeto de arquitectura relativo à reabilitação do polo educativo de Cumieira para aprovação, tendo o senhor Presidente informado que já foi aprovado pela DGEST, no âmbito da rede escolar a intervenção naquela escola.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de requalificação e ampliação da escola básica da Cumieira.-----

9. CENTRO HISTÓRICO DE PENELA. PROJETO: Foi presente o projeto de Requalificação do Espaço público no Centro Histórico de Penela, enviado previamente ao executivo para conhecimento.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador do Partido Socialista, aprovar o projeto de requalificação Urbana do Espaço Público no Centro Histórico de Penela.-----

10. FEIRA MEDIEVAL DE PENELA. REGULAMENTO: No âmbito da realização de mais uma edição da feira medieval de Penela, foi presente o Regulamento, cujo texto se transcreve.-----

"Regulamento Feira Medieval de Penela-----
A Feira Medieval de Penela pretende ser um espaço de animação e convívio cujo objetivo é dar a conhecer ao público, residente e visitante, características da Idade Média, tais como: hábitos alimentares, locais de encontro e lazer, bem como o negócio e a forma como o mesmo era feito, através de artesãos, mercadores, regatões e artífices, provenientes dos quatro cantos do Reino de Portugal que fabricavam e comercializavam os seus produtos.-----

A elaboração do presente regulamento tem como propósito a maximização da recriação histórica de uma feira medieval, mediante o estabelecimento de regras claras de participação por parte de mercadores, artesãos, regatões e artífices interessados.-----

3. Objeto da Consulta-----

É objeto da presente consulta a atribuição de espaços para exploração na Feira Medieval de Penela.-----

4. Objetivos Gerais-----

4.1 - Objetivo Geral:-----

Recriação das artes e ofícios característicos da Idade Média.-----

4.2 - Objetivos Específicos:-----

Função pedagógica/lúdica;-----

Recriação histórica do comércio e das artes e ofícios medievais;-----

Recriação do artesanato nacional e internacional.-----

5. Local-----

Castelo de Penela e zona envolvente-----

6. Período e Horário-----

6.1 - Período de Funcionamento-----

Todos os espaços estão obrigatoriamente abertos ao público e em pleno funcionamento ao longo da totalidade do horário de funcionamento da feira.-----

6.2 - Horário de Funcionamento-----

A exploração do artesanato funciona:-----

- 6ª feira – 20H00 às 24H00 -----
Sábado – 12h00 às 24h00 -----
Domingo – 12h00 às 19h00-----
A exploração das tavernas funciona:-----
Dia 26 maio - 20H00 às 24H00 -----
Dia 27 maio - 12h00 às 24h00 -----
Dia 28 maio - 12h00 às 19h00-----
7. Entidade Responsável pela organização da Feira Medieval de Penela-----
7.1 – Câmara Municipal de Penela -----
8. Participantes / Categorias-----
8.1 - A presente consulta destina-se a artífices, artesãos, mercadores e regatões que promovam a venda e /ou demonstração de produtos característicos da Época Medieval. -----
8.2 - Para o efeito do presente programa de consulta, são considerados: -----
8.2.1 - Artesãos: todos os que promovam a venda de produtos /materiais de produção própria e de forma artesanal;-----
8.2.2 - Artífices: todos os artesãos que se enquadrem em ofícios medievais e que recriem o ofício medieval durante o evento;-----
8.2.3 - Mercadores: todas as entidades singulares ou coletivas que promovam a venda de produtos /materiais enquadrados na Época Medieval e que possam ou não ser produzidos pelos próprios;-----
8.2.4 - Regatões com ponto fixo de venda: todos os que promovam o pequeno comércio de bens alimentares de abastecimento diário com ponto de venda definido. -----
9. Critérios de admissão, distribuição e localização de espaços -----
9.1 A participação depende de candidatura a por correio eletrónico a manifestar intenção de participar no evento ou junto do Balcão Único do Município.-----
9.2 Os candidatos obrigam-se a indicar de forma clara os bens que pretendem produzir e/ou comercializar:-----
Na proposta deverão ser indicados os seguintes elementos:-----
ii) Apresentação do espaço ou banca, através de memória descritiva, com a descrição dos materiais a comercializar;-----
1. Imagens da decoração do espaço e traje; -----
2. Tipo de tenda: própria ou da organização (no caso de tenda própria indicar descrição detalhada e fotos);-----
3. Fotografias recentes de todos os materiais e/ou produtos;-----
4. Tipo de oferta (listagem dos produtos para comercialização, exposição e trabalho ao vivo);-----
5. Experiência profissional no âmbito de feiras medievais. -----
a) Necessidade de energia elétrica (potência necessária) ou ponto de água;-----
7.3. A admissão e conseqüente distribuição dos espaços é efetuada pela organização e comunicada aos interessados até ao final da segunda-feira imediatamente anterior ao início do evento-----
10. Deveres dos Participantes -----
10.1- Constituem deveres e obrigações dos participantes:-----
a) Durante o período de realização da Feira Medieval de Penela os participantes só podem vender ou produzir exclusivamente os materiais e os produtos que forem aprovados pela Organização. -----
b) Os participantes têm que decorar os seus espaços e devem obedecer às seguintes orientações:-----
- Os motivos e materiais utilizados na decoração ambiente devem recriar a Época Medieval;-----
- Os vendedores têm de estar obrigatoriamente trajados nas tendas, sendo os trajes da responsabilidade dos participantes sob orientação da Organização.-----
c) Cada participante é responsável pelos seus bens e pela limpeza e segurança interna dos espaços;-----
d) É expressamente proibido o uso de materiais inadequados para a época, (plástico, gangas, lantejoulas, entre outros) sob pena de ser excluído do evento;-----
e) Os participantes ficam obrigados a manter os espaços abertos ao público no horário de funcionamento da Feira, presente no ponto 4 deste programa de consulta;-----

- f) Na impossibilidade de cumprir o horário estabelecido, os participantes devem solicitá-lo por escrito à Organização, requerendo o horário que pretendem praticar; -----
- g) O incumprimento do horário estabelecido, assim como o encerramento por motivo injustificado, dão lugar à perda do lugar na próxima Feira; -----
- h) As tendas devem estar devidamente equipadas até às 19h00 horas do dia de inauguração, sob pena de ficarem sem eletricidade, podendo ser efetuada outra montagem a partir das 10h00 e até às 12h00 horas, de sábado e, no último caso a partir das 08h00 e até às 10h00 de domingo. Caso a voltagem mencionada na ficha de inscrição, seja ultrapassada, a organização reserva-se no direito de cortar energia; -----
- i) O levantamento dos materiais deverá ser efetuado até 24h após o término do evento; -----
- j) É obrigatória a utilização de rede mosquiteira ou tule para cobrir os bens; -----
- k) Os participantes não podem publicitar no interior ou exterior das tendas qualquer marca ou produto; -----
- l) Os participantes devem sujeitar-se a ações de fiscalização e avaliação por parte da entidade organizadora, inclusive em espaços reservados; -----
- m) A equipa de fiscalização e avaliação reserva-se ao direito de confiscar os materiais e produtos que não tenham sido aprovados pelo júri da presente consulta e, conseqüentemente, não se ajustem aos objetivos do evento. Todos os produtos confiscados serão devolvidos pela mesma equipa no último dia do evento; -----
- n) É da responsabilidade dos participantes, zelar pelos seus produtos e pela sua tenda (mesmo que esteja cedida pela organização), em caso de condições climatéricas adversas, como por exemplo a chuva; -----
- o) Os participantes devem precaver-se de proteções para as suas tendas de modo a prevenir eventuais condições climatéricas adversas. A sua utilização deve ser limitada em casos de evidente e devem ser retirados imediatamente após comunicação da Organização; -----
- p) Todos os participantes na Feira Medieval que no decorrer do evento sejam causadores de distúrbios no espaço público, serão automaticamente expulsos. -----

11. Deveres da Organização -----

11.1 - Constituem deveres da Organização: -----

- a) Instalação elétrica (apoio técnico durante o evento); -----
- b) Limpeza do recinto da Feira; -----
- c) Animação; -----
- d) Segurança do espaço público no recinto da Feira; -----

12. Transmissão de direitos -----

12.1 - Os candidatos selecionados não podem ceder a terceiros a sua posição, seja a que título for.

13. Aceitação das Normas -----

13.1 - O envio da candidatura implica a aceitação de todas as cláusulas presentes neste programa de consulta/regulamento; -----

13.2 - O incumprimento das obrigações assumidas pelos participantes, nos termos dos números e artigos anteriores, determinará a extinção do direito de participação, sem que haja lugar à exigência de indemnização. -----

Este processo decorrerá da seguinte forma: -----

- a) Chamada de atenção; -----
- b) Repreensão por escrito; -----
- c) Exclusão imediata do evento; -----
- d) Extinção do direito de participação em edições futuras. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Paulo Roxo, aprovar o regulamento da feira Medieval. -----

11. APOIOS MUNICIPAIS

11.1- SERRAMEL – ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DA SERRA DO ESPINHAL: No seguimento do pedido de apoio apresentado pela associação de apicultores Serramel, foi presente a seguinte informação dos serviços. -----

Assunto: SERRAMEL -Associação de Apicultores-----
Informação-----

A SERRAMEL - Associação de Apicultores com sede em Relvas, Freguesia do Espinhal, é uma associação coletiva de direito privado, sem fins lucrativas que tem como principais objetivos:-----

.Defesa e fomento da atividade apícola;-----

-Promoção do Mel Serra da Lousã DOP;-----

-Garantir as condições de extração de mel aos seus associados;-----

-Promover e organizar feiras exposições e outros eventos relacionados com a atividade apícola.-----

Entende esta associação que para prestar um serviço digno aos seus associados no que se refere à utilização da unidade de extração de mel será necessário cumprir com as regras básicas de higiene e segurança do trabalho o que implica o assumir responsabilidades no âmbito da gestão dessa infraestrutura para as quais a SERRAMEL não possui capacidade financeira.

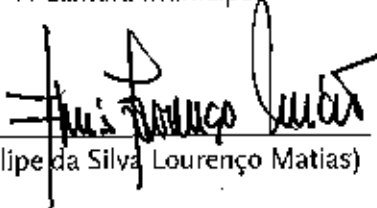
Neste sentido, propõe-se que o Município de Penela, no âmbito das suas competências preceituadas na alínea u) do nº. 1 do artigo nº 33 do Decreto-Lei nº 75/2003, de 12 de Setembro e no que se refere aos apoios presta dos ao movimento associativo, atribua um apoio financeiro à título de subsídio o no valor de 500,00€ a esta Associação.-----

À Consideração superior-----

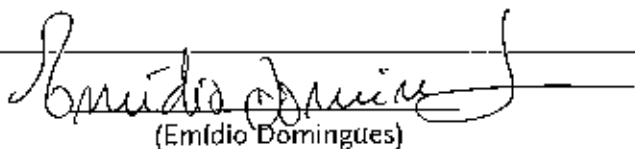
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a Serramel atribuindo-lhe um apoio financeiro no valor de 500€ (quinhentos euros).-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezassete horas e vinte minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião informando que aproxima reunião camarária terá lugar no dia 24 de abril, no mesmo horário, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro.-----

A Câmara Municipal



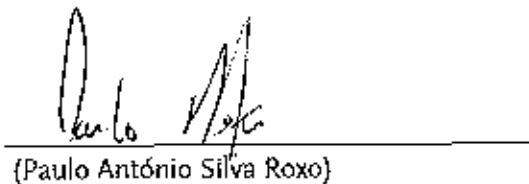
(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)



(Emídio Domingues)



(Rafael Cândido Justino Baptista)



(Paulo António Silva Roxo)

A Técnica Superior,



(Maria Leonor dos Santos Carnoto)